



PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

EDITAL A&R N° 088, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

1ª RECLASSIFICAÇÃO EDITAL A&R N° 088, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Osmar Renato Brito Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 088/2025, torna pública a 1ª Reclassificação das Vagas Remanescentes da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A Homologação do Resultado Final do EDITAL FAIFSul N° 088/2025 foi publicada no dia 13/10/2025 e está disponível no link: <https://www.faiful.org/wp-content/uploads/2025/10/Homologacao-do-Resultado-Final-Edital-Faiful-088.2025-2025.2_IFPE_-Jaboatao-dos-Guararapes_Edit.pdf_assinado.pdf>. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes), de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 1ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas no Edital FAISul nº 088/2025, conforme itens **11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4 e 11.7.5** do edital, a saber:

11.7 De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

11.7.1 A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

11.7.2 O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

11.7.3 O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.

11.7.4 O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.

11.7.5 Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.



11.7.6 Os candidatos às vagas das ações afirmativas poderão ser reconvocados para matrícula, após serem finalizadas todas as convocações dos candidatos que concorrem às vagas das cotas.

O **Quadro I** apresenta a **convocação para matrícula da 1ª Reclassificação** EDITAL FAIFSul N° 088/2025, e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.

Quadro I – Lista de candidatos convocados para matrícula por Curso, Campus, Turno, Concorrência/ Ações Afirmativas e Situação

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (JABOATÃO DOS GUARARAPES) - TARDE					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2508800384	193	173	GABRIEL WESLEY DA SILVA RITO	AR	Convocado dentro do número de vagas
2508800137	233	445	DANIEL COSTA FIRMINO DA CUNHA	AR	Convocado dentro do número de vagas
2508800255	331	209	JHENNYFER SUZIANY SANTANA DA SILVA	APP	Convocado dentro do número de vagas
2508800317	333	279	CLEYSE RAVANNE PEREIRA AMARAL	APP	Convocado dentro do número de vagas
2508800396	336	398	MARIA KELIANE G S NASCIMENTO	APP	Convocado dentro do número de vagas
2508800399	340	242	AMANDA KARLA DA SILVA	APP	Convocado dentro do número de vagas
2508800337	258	272	ALEX BRUNO DE LIMA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2508800188	296	59	VITORIA BARBARA MESQUITA DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2508800170	300	185	WESLEY KAUAN DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2508800302	303	74	MARCELO PAULO DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2508800281	307	67	VALDEMIR ALVES DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2508800375	309	26	MARILEIDE (NOME SOCIAL DE MARILEIDE GONÇALVES DA SILVA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2508800238	320	6	VITÓRIA TALITA DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2508800393	339	424	KATIA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2508800157	341	204	FLÁVIA (NOME SOCIAL DE FLAVIA SOARES DOS SANTOS)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2508800207	342	466	MANOELLE ALVES DO NASCIMENTO (NOME SOCIAL DE MANOELLE ALVES DO NASCIMENTO)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2508800011	344	432	MAYARA THAÍS CARNEIRO DE ALMEIDA DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2508800298	347	248	EDILENE (NOME SOCIAL DE EDILENE DOS SANTOS DA SILVA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2508800036	350	176	DÉBORA CAROLAINÉ FERREIRA DA SILVA	APP	Não poderá se matricular, até 26/11/2028, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2508800059	351	440	JONIE DE LIMA SANTOS XAVIER	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2508800292	352	377	JOYCE MARIA DOS SANTOS ARAUJO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2508800471	353	289	ELISANGELA DANTAS DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2508800135	355	380	ARYANE (NOME SOCIAL DE ARYANE WANESSA GOMES DE LIMA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2508800374	357	260	VERONICA MARIA DO NASCIMENTO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2508800235	359	415	CRISLAINE DE LIMA CONRADO DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2508800126	360	114	IURY VINICIUS DA SILVA LIMA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2508800096	363	38	MÔNICA THAMYRES MEDEIROS DE OLIVEIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2508800093	366	270	ELISAMA MARIA NASCIMENTO DOS SANTO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)



2508800148	367	239	EMANUELA (NOME SOCIAL DE EMANUELA DOS PASSOS LEITE)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2508800482	368	96	MAYARA STEPHANIE CRISTINA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2508800072	369	142	LEONILDO JULIO DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2508800160	370	64	CATIA SEVERINA DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2508800323	371	400	ALEXSSANDRA VITORIA ARAUJO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2508800025	374	53	MÉRCIA JOSEFA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2508800404	375	17	ALINE DE LIMA FRANCISCA	APP	Não poderá se matricular, até 15/05/2028, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2508800305	378	278	VANEIDE MARIA LAERCIO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2508800019	383	418	JOYCE KELLE DA SILVA SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2508800155	384	144	DANIELE MARTA RODRIGUES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)

Os candidatos que **não foram selecionados/convocados** para matrícula nesta reclassificação devem **acompanhar** as publicações de possíveis **novas convocações (reclassificações)** nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 088/2025, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III - Municípios da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Municípios priorizados
Refinaria Abreu e Lima (Rnest)	Pernambuco	- Ipojuca - Cabo de Santo Agostinho - Jaboatão dos Guararapes

A **matrícula** será realizada de forma presencial, no período de **05 a 11/11/2025**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula on-line, com suporte presencial ou para matrícula presencial

Campus/Local de oferta	Endereço	Dia/Horário
IFPE - <i>Campus</i> Jaboatão dos Guararapes	Estr. de Bulhões - Bulhões, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54080-000	Segunda a sexta, das 14h às 18h

9.1.1 Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/.



Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **ANEXO II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência, conforme modelo a ser publicado com o resultado final;

V - comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital;

VI - declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **ANEXO III A**, o Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”) e o Termo de consentimento para o tratamento dos dados pessoais;

VII - certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VIII - uma foto 3x4, recente e de frente;

IX - cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

X - comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 759,00), conforme estabelecido no item 5.1.2 - **ANEXO I** deste Edital;

XI - os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:

a) **APP (Pretos e Pardos)** - autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme **ANEXO IV**.

b) **AM (Mulheres)** - autodeclarar-se como Mulher, conforme **ANEXO IV**.

c) **AIQ (Indígenas e Quilombolas)** - autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme **ANEXO IV**.

d) **APCD (Pessoas com deficiência)** - laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

e) **APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis)** - autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme **ANEXO IV**.

f) **APR (Pessoas Refugiadas)** - Certidão de refugiado expedida pelo governo brasileiro.

CADASTRO DE RESERVA – os candidatos convocados no CADASTRO DE RESERVA deverão apresentar os documentos listados nos **itens I a IX**, não sendo obrigatória a apresentação da comprovação de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a meio salário mínimo e a comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras.

9.2.1 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 10 dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.

9.5 Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.

O **Quadro VII** apresenta situação final de matrícula dos candidatos que foram convocados para matrícula dentro do número de vagas e além do número de vagas no Resultado Final, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 088/2025, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

Quadro VII – Situação de Matrícula dos candidatos convocados pelo Resultado Final

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (JABOATÃO DOS GUARARAPES) - TARDE						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2508800368	1	182	DEBORA CRISTINA NERY HENRIQUE	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800013	4	1	MARIA DAS GRACAS COSTA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800414	5	98	MONICA CRISTINA DA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800152	6	61	WELLINGTON LUCAS DA CUNHA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800381	7	110	PEDRO CARNEIRO DA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800022	8	48	NELMA MARIA DA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800289	9	65	MARIA VITÓRIA SEVERINA DA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800301	11	22	CRISLANE SUANNE DA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800277	12	94	MAIRA RENATA ALBUQUERQUE DA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800081	13	90	EMANOELA ROBERTA GOMES DA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800472	14	35	KATIA CRISTIANE DIAS DE MELO	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800335	15	56	AMANDA KAROLINA DA SILVA NASCIMENTO	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800176	16	86	GESSICA SANTOS BELO VIEIRA DE SOUZA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800116	17	190	MÉRCIA FRANCISCA DOS SANTOS	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800283	20	383	RUBIANA JOERLANE SOARES RAPOSO	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800285	23	192	DANILLO ANDREI VASCONCELOS DE JESUS GOMES	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800003	24	234	PATRÍCIA VALÉRIA DA SILVA NASCIMENTO	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2508800456	25	401	LILIANE MARIA DA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800460	26	187	ANA LETÍCIA ROCHA CARNEIRO CORTEZ	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800279	27	396	NATHALYA DENISE ASSIS SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800411	28	389	RAFAEL LUIS DE OLIVEIRA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800183	30	434	BRUNA GISELE DA COSTA FREITAS	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800248	31	19	KAROLINA PORTELA BURGO DE OLIVEIRA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800242	33	410	CARMECITA DA SILVA SANTANA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800419	34	7	HELLEN OLIVEIRA DA SILVA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800484	36	382	EVELIN DAIENY RODRIGUES DA SILVA SOUSA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800338	40	131	LUIS FELIPE CABRAL FAUSTINO	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800008	45	43	JULIANA (NOME SOCIAL DE JULIANA APARECIDA DE SOUZA)	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800286	50	402	MARILIA KAILANY ALVES DA SILVA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800293	53	425	DALUZA PRISCILA OLIVEIRA PINTO	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800294	56	230	MANUELA CONCEICAO DA SILVA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800079	57	132	EMILLY SHIRLY DA SILVA (NOME SOCIAL DE EMILLY SHIRLY DA SILVA)	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800427	64	2	JULIANA MARIA SILVA DOS SANTOS	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800355	65	220	ANDSON FERREIRA DA SILVA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800144	67	277	DANIEL FERREIRA DA SILVA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800421	70	217	PALOMA FRANCISCA DA SILVA (NOME SOCIAL DE PALOMA FRANCISCA DA SILVA)	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800052	77	358	LUIS CARLOS SILVA DOS SANTOS	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800253	80	347	JÚLIO CÉSAR BARBOSA DE OLIVEIRA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800217	83	52	WASHINGTON CRISTIANO TAVARES XAVIER DA SILVA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800429	35	370	LAÍS DANDARA RAMOS DA SILVA	AM	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800459	43	14	NICOLE EVELLIN BARBOSA DA SILVA	AM	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800395	47	85	FABÍOLA (NOME SOCIAL DE INGRITES FABÍOLA SENA DA SILVA)	AM	Não poderá se matricular, até 11/06/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2508800272	54	412	AMANDA CRISTINA MENDONÇA DOS SANTOS	AM	Não poderá se matricular, até 27/11/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2508800239	69	319	UELITANIA MARIA DA SILVA	AM	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800179	72	429	MARIA CLARA DE OLIVEIRA PENA	AM	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800287	75	336	MARIA T F DOS	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800009	76	314	JANE CLÉCIA FERREIRA DA ROCHA	AM	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800439	79	72	LUNA SILVA SANTOS	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800114	84	296	DAYANE (NOME SOCIAL DE DAYANE ROUSE NASCIMENTO DA SILVA)	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2508800234	85	403	ANTONIA SULENEIDE DA SILVA	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800407	88	357	SHIRLEY SANTOS DA ROCHA SILVA	AM	Não poderá se matricular, até 05/12/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2508800124	89	137	AMALIA KAROLINY DE LIMA	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800388	94	474	WALERIA ALVES DA SILVA	AM	Não poderá se matricular, até 26/11/2028, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2508800020	98	121	KARINA GOMES DOS SANTOS FANECO	AM	Não poderá se matricular, até 27/11/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2508800057	99	45	SUÊNIA MARQUES DA SILVA	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800380	101	280	MARIA DO CARMO DE SANTANA	AM	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800362	133	485	KAILLY SILVA DO NAS MARQUES	AIQ	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800163	136	468	NALVA (NOME SOCIAL DE EDINALVA MARIA DE SANTANA)	AIQ	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800029	160	32	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS LUCENA	AIQ	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800158	130	453	BIANCA (NOME SOCIAL DE BIANCA SABINA LOURENÇO BUARQUE)	APCD	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800184	191	421	FELIPE GOMES DA SILVA	APCD	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800278	429	469	EDSON JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	APCD	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2508800167	328	237	MÁRCIA SOARES DE VASCONCELOS PEREIRA	APT	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800014	110	245	MELQUESEDEQUE JOSE DA SILVA	APR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800026	206	310	CLEIDEANE SILVA DE LIMA	APR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2508800377	41	374	FELIPE GUSTAVO DA SILVA CAVALCANTE	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800128	59	444	RODRIGO VICENTE DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800447	61	481	EDUARDO FLORÊNCIO ORICO BARROS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2508800074	87	331	KAUAN (NOME SOCIAL DE KAUAN LUCAS NAS DA SILVA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2508800276	90	353	LUIZ GUILHERME MARTINS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800413	95	252	BRUNO (NOME SOCIAL DE BRUNO HENRIQUE DA SILVA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800091	97	206	RAFAEL AMARO DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800012	100	395	FILIPE DIEGO ALVES DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800233	102	405	RUANA KELLY BARBOSA DE FRANCA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2508800306	103	297	ANA CARLA JUSTINO DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800192	104	346	MARIVALDO FRANCISCO DE SANTANA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800064	105	197	KAUANE STÉPHANIE NASCIMENTO SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2508800132	106	57	ANDRIELLA RODRIGUES (NOME SOCIAL DE ANDRIELLA RODRIGUES DA SILVA GALVÃO)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800425	107	134	VITÓRIA GIVALDA CAVALCANTI MONTEIRO PONTES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800084	109	461	KARLA PEREIRA DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2508800422	113	165	CREYCIANE BERNARDINO DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800466	114	337	CIRO JOSE DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800309	115	203	VERÔNICA KARLA DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800259	117	366	WELLINGTON DOS PRAZERES XAVIER	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800033	118	177	SABRINA DA SILVA COSTA	AR	Não poderá se matricular, até 27/11/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2508800082	120	332	CRISTIANE LAIZA DE ARAÚJO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800220	122	341	KELVES ARAUJO DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800121	131	152	JADY DE FREITAS ALVES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800330	135	264	IZADORA ANACLETO ALVES DE BRITO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800204	137	3	JOSELI DAYANE DOS SANTOS SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800342	138	101	CARLA MILANIA GOMES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800341	140	473	THAMILLIS VANESSA QUEIROZ	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800251	143	335	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2508800203	152	338	EVANILSON PEREIRA DE SOUZA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2508800027	156	291	ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800468	157	399	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	AR	Não poderá se matricular, até 14/05/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2508800275	158	226	CHARLES DANIEL DE ARRUDA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800461	159	262	RAFAEL BONIFACIO DA SILVA (NOME SOCIAL DE RAFAEL BONIFACIO DA SILVA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800325	161	136	JONATAS PEREIRA DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800209	162	215	CLAUDIO (NOME SOCIAL DE CLAUDIO HENRIQUE DOS SANTOS)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800354	163	475	RUBENS FERREIRA ROSA NETO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800032	164	160	MARIA IZABELLY ALVES DE OLIVEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800181	165	286	WALBER LUCAS MACHADO DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800390	166	323	TALITA BERNARDO DA SILVA	AR	Não poderá se matricular, até 27/11/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2508800001	169	124	GERSON CARNEIRO DE MIRANDA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800263	171	295	CASSIANO FELIX DA SILVA (NOME SOCIAL DE CASSIANO FELIX DA SILVA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800409	172	105	MYKHAEL PAULO SILVA DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2508800431	174	60	ROMENIR PRAZERES DE MENDONCA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800295	176	316	JONATHAN FRANCISCO DE LIMA (NOME SOCIAL DE JONATHAN FRANCISCO DE LIMA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2508800332	177	232	CRISTIANE (NOME SOCIAL DE CRISTIANE PEREIRA DA SILVA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2508800410	179	73	OZIEL DE LIMA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800304	180	130	ANDERSON OLIVEIRA VILA NOVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800465	182	62	ANA PAULA DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800352	183	464	THELGA MARIA DE SOUZA XAVIER	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800053	185	31	LUCIANO MARTINS DE ALBUQUERQUE	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800194	186	308	RAIANE MÁRCIA ARRUDA DO NASCIMENTO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800339	187	397	LUCAS FELIPE VICENTE DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800230	188	443	ISABELE MARINALVA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800252	194	407	RITA DE KASSIA SILVA DA CRUZ	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800268	195	282	JOANA BESERRA DE MELO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800061	197	63	HAULISSON MATEUS MARTINS DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800049	198	285	ALYNE MYRELLE DE OLIVEIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2508800088	202	51	JENNIFER KETHILYN SANTOS DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800017	203	467	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MOURA	APP	Não poderá se matricular, até 14/05/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2508800195	205	390	RICARDO ALEXANDRE SILVA RAMOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800165	207	391	CREMILDA JOSÉ CARDOZO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800050	208	222	JULIANA MARQUES DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800284	209	451	QUITÉRIA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800244	211	77	MARIA LUCINEIDE DO NASCIMENTO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2508800344	220	193	EDSON EDNALDO DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800015	225	327	ROSANGELA (NOME SOCIAL DE ROSANGELA MARIA DA SILVA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2508800271	226	283	PEDRO PAULO ALVES DE LIMA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800213	227	10	PEDRO ABRAÃO FREIRE NUNES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800200	229	416	ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800474	230	442	HALANNA LIMA LIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800199	237	303	WILLIAN SILVA RODRIGUES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800453	238	97	MAYARA DÉMILLIS ALVES DE BRITO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800270	239	446	FELIPE JOSÉ BERNARDO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800370	245	438	IRONILSON RIBEIRO GALDINO PEDRO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800018	246	84	SAMUEL PORFIRIO DE FRANCA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800311	250	436	DANUZA OLIVEIRA CAMPOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800119	251	313	DIOGO PEDRO DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800300	268	471	MATHEUS LUCAS DA SILVA LAURENTINO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2508800243	270	29	THIERRY MAYWISON DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2508800296	272	350	CÍCERO LOURENÇO BARBOSA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800216	278	290	SEVERINO ALVES DA SILVA JUNIOR	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800416	283	266	IGOR BARBOSA MARTINS DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800141	287	355	LUCAS FREITAS DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800373	294	135	DAVILLA MONTEIRO DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800412	295	452	MIRIAM LOURENÇO DA SILVA	APP	Não poderá se matricular, até 15/05/2028, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2508800131	298	129	LUCAS HENRIQUE DA SILVA MARIANO (NOME SOCIAL DE LUCAS HENRIQUE DA SILVA MARIANO)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2508800127	301	325	EDILENE MARIA DE OLIVEIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800340	304	322	LARISSA FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800206	306	148	FLAVIA RAFAELA DE OLIVEIRA BARRETO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800348	308	455	HELLEN PATRÍCIA DA SILVA FLORÊNCIO	APP	Não poderá se matricular, até 21/05/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2508800444	311	365	CLEOPATRA DOMINIQUE CAVALCANTI DO CARMO	APP	Não poderá se matricular, até 29/08/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2508800457	312	93	JULIANA ROSENDO DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800386	314	68	HERNANDES AMARO DE SOUZA FILHO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800432	315	484	ERICA ALVES	APP	Não poderá se matricular, até 05/12/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2508800133	316	356	IZABELLE UMBILINA DO NASCIMENTO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800485	321	75	JORCIENE BANDEIRA MENDONÇA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2508800212	322	107	STEFANY DAYANE DA SILVA BEZERRA (NOME SOCIAL DE STEFANY DAYANE DA SILVA BEZERRA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2508800102	324	5	DENILSON SILVA DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2508800227	326	25	GEOVANA GABRIELA NASCIMENTO DE MORAES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800383	327	431	PRISCILA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800208	189	219	ALEANE DE OLIVEIRA LIMA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800030	214	153	NATHÁLIA DUARTE BORBA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800448	215	139	JOSEANE DA SILVA ROCHA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800434	219	212	ALYNE KACIA DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800403	231	157	GILDETTE SOARES DE SOUSA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800010	244	477	GERLANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800299	247	70	ANDREZA MARIA DE BARROS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2508800142	256	146	MARCELA SANTOS DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2508800229	264	301	HELIA LUIZA GERMANA DOS SANTOS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800080	265	304	ALBERICE SANTOS DE PAULA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2508800451	266	175	KATHYLLANE FLÁVIA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800219	267	284	LETÍCIA NAYARA SILVA DA SILVEIRA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800365	269	422	GRAZIANE LIRA DO NASCIMENTO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800392	271	231	SILEIDE SANTANA DA LUZ	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2508800085	273	417	ADRIANA MARIA DURVAL	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2508800424	276	317	VIVIANE DA SILVA CAVALCANTI MONTEIRO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800153	277	194	SULAMITA MARIA LINS DA SILVA COUTINHO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2508800069	279	198	INGRID GONCA (NOME SOCIAL DE INGRID GONÇALVES DA SILVA)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2508800445	282	128	MARIA LUCELIA BARBOSA DANTAS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2508800371	286	375	SHEVA DE ROSE LEANDRO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800347	289	228	EVELLY MANOELA GOMES DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800185	290	163	ANDREZA (NOME SOCIAL DE ANDREZA MIGUEL DO NASCIMENTO)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800161	291	111	EDICARLA MARIA DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800280	293	479	IZAURA CRISTINE DA SILVA MELO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2508800038	323	261	VALÉRIA DA SILVA RAMOS DOS SANTOS	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800171	361	369	EDILMA (NOME SOCIAL DE EDILMA RODRIGUES DA SILVA)	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800173	397	169	GEORGE DA SILVA ALMEIDA (NOME SOCIAL DE GEORGE DA SILVA ALMEIDA)	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2508800077	448	170	KILDA CRISTINA MOARES GOMES DA SILVA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de novembro de 2025

James Radson da Silva Lima
Coordenador do Programa Autonomia e Renda Petrobras no IFPE

Osmar Renato Brito Furtado
Diretor-Presidente da FAIFSUL



EDITAL FAIFSul A&R Nº 088/2025

ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho
() Autônomo () Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

() Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

() Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

() Contrato de trabalho devidamente assinado.

() Outros documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos: _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 088/2025

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

() Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

() Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>;

() Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;

() Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

() Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

(_____) Outros documentos: _____

Justificativa: _____



() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____ -

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R N° 088/2025

ANEXO I

**ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A
MEIO SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 759,00) PER CAPITA**

O candidato deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documentos(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de junho, julho e agosto de 2025.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).



3. ATIVIDADE RURAL

3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;

3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;

5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.



6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

- 7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;**
- 7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

- 8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- 8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;
- 8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL FAIFSul A&R Nº 088/2025 ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

CURSO:		2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa/Cota:	
4. NOME:				
5. DATA NASCIMENTO:				
6. ENDEREÇO:				
		7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:	
9. BAIRRO:			10. CEP:	
11. CIDADE:			12. ESTADO:	
13. SEXO: () F () M	14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada			
15. E-MAIL:				
16. TELEFONE RESIDENCIAL:		17. TELEFONE CELULAR:		19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:		21. ESTADO CIVIL:		
22. NÚMERO FILHOS:		23. PROFISSÃO:		24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:				
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:		() Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado		
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.518,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM				
28. PESSOA COM DEFICIÊNCIA?? () Sim () Não SE SIM, QUAL?				
a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____				
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____				

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:		32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:		36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:		41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:		43. UF:
					44. ANO:
45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento					
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /		



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

50. CARTÓRIO:			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:	

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? () Sim () Não	
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? () Sim () Não	
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()		65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado			
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros			
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):			
69. COMPLEMENTO:		68. NÚMERO:	
70. BAIRRO:		71. CEP:	
72. CIDADE:		73. ESTADO:	
74. TELEFONE RESIDENCIAL:		75. TELEFONE CELULAR :	
76. TELEFONE COMERCIAL:			
77. E-MAIL DOS PAIS:			
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?			
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros			
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:	

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

(local), ____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 088/2025

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu _____,
de nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador da Carteira de Identidade

nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____,
residente _____ na

_____ nº _____,
bairro _____, cidade _____,
estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia de Pernambuco (IFPE) a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha
imagem, voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a
veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet,
redes sociais, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou
que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou
áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

Titular

_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo, cidade e estado), CEP _____

Controladora

Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Consentimento para tratamento de dados pessoais

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Dados pessoais e finalidades do tratamento

A Petrobras fica autorizada a **usar, reproduzir e realizar o tratamento** da minha **imagem, voz e nome** contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras (“BIP”) e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- ☐ campanhas internas
- ☐ usos institucionais externos
- ☐ publicidade
- ☐ desinvestimentos/ venda de ativos;
- ☐ divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

Prazo O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

**Compartilhamento
dos dados**

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.

**Segurança dos
Dados**

A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

**Revogação do
Consentimento**

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

_____, ____/____/____.

Assinatura do declarante

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pelo qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (“Termo de Consentimento”).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda que a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, doravante denominada Controladora, realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Os tratamentos de dados pessoais realizados com base neste Termo de Consentimento poderão ser realizados por meio das seguintes Operadoras, que atuarão em nome da Petrobras:

- FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Dados pessoais

A Controladora fica autorizada a tratar os seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome e CPF

Finalidades do tratamento dos dados pessoais

Os dados pessoais listados neste Termo de Consentimento serão utilizados para a seguinte finalidade:

- ☐ monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Compartilhamento dos dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com o Ministério do Trabalho e Emprego, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para a seguinte finalidade:

- monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Segurança dos Dados

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Término do Tratamento dos Dados

A Controladora está autorizada a manter e tratar os dados pessoais fornecidos pelo Titular com base neste Termo até 31 de dezembro de 2030.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Controladora, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico cc-petrobrassocioambiental@petrobras.com.br

NOME DO TITULAR

ASSINATURA



EDITAL FAIFSul A&R Nº 088/2025

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com o estabelecido neste Edital, eu _____, inscrito
para preenchimento de vagas relativas ao Curso
_____, inscrito sob o CPF nº _____,

declaro, sob penas da lei, identificar-me como

(Observação: selecione/marque todas as condições que correspondam ao seu perfil):

I - Desempregado ou pessoa de baixa renda - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

II - () preto () pardo

III - () mulher

IV - () pessoa com deficiência - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

V - () indígena ou quilombola

VI - () pessoa transgênero, transexual ou travesti

VII - () pessoa refugiada - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 088/2025

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: _____

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante